



## ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

Nos dias vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se através do aplicativo ZOOM os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Sergio Antonio Olympio, as Sras. Ana Cristina Ferreira Maciel, Denise Aparecida Costa Teixeira, Maira das Graças Sellani Furtado, Mirian de Souza Araújo Gomes, Maurinéia de Moura Barros e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do Conselho Fiscal. Em razão do isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19, que teve início no dia 17/03/2020, as reuniões para aprovação dos balancetes, como também das atas, passaram a ser realizadas através do aplicativo ZOOM em Home Office, ficando as reuniões presenciais somente para assinatura dos documentos pertinentes, isto é, durante o tempo em que manter-se o isolamento social. A Sra. Maurinéia de Moura, como presidente do Conselho declarou aberta a reunião, logo após foi feita a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, foi apresentado o parecer favorável do balancete do mês de junho de 2021, pelo Conselheiro Sr. Sergio Antonio Olympio, anexo, sendo os resultados mais relevantes até o mês foram: 1) Saldo em bancos R\$ 32.752.432,28; 2) 2058 Aposentados e 503 Pensionistas pagos até o mês, o valor de R\$ 42.684.570,98, sendo que 4 Aposentados e 4 Pensionistas pertencem ao Plano Previdenciário, os demais compõem o Plano Financeiro; 3) Aportes efetuados pela Prefeitura até o mês no valor de R\$ 24.497.838,99; 4) Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 32.531.605,50, com rendimento até o mês de R\$ 622.823,69; 5) Não há registro de pagamento de nenhuma parcela neste mês de junho dos Contratos de Parcelamento de Débitos nº 2291, 2292 e 0103/2017, 0102/2018, 0386 e 0488/2019 e 0635 e 0637/2021 no valor total de R\$ 488.501,60, ficando em aberto até a presente data. A Conselheira Srá. Maira das Graças Sellani Furtado observou que no Balancete de junho de 2021 o valor da folha de Inativos e Pensionistas do Plano Financeiro (Lei 4329/2014) foi de R\$ 10.376.178,37 e que a Prefeitura repassou para cobrir esta folha os seguintes valores: Aportes de R\$ 6.371.904,52, Contribuições Sociais de R\$ 611.566,85, Patronal de R\$ 1.228.697,91 no total de R\$ 8.212.169,28, insuficientes para sua cobertura, que o Parcelamento dos Débitos Previdenciários de 200, 60 e 36 parcelas no valor mensal de R\$ 141.015,54 não foi pago este mês, prejudicando os servidores Inativos e Pensionistas que vêm recebendo seus proventos e pensões em atraso. Questionou ainda se estão sendo cobrados multas e juros sobre os atrasos nos repasses das contribuições das Unidades Gestoras, considerando ainda que somente a contribuição dos servidores sofrerá reajuste de 12 para 14% ficando em 22% a contribuição patronal e que desde 2013 não há reajuste de salário, desta forma não se justifica o atraso dos pagamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e trinta e oito minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por todos assinada.

Maira das Graças  
Sellani Furtado

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL - PREVIBAM**

### **BALANCETE CONTABIL DO MÊS DE JUNHO DE 2021**

Examinei os registros, e demonstrações contábeis que deram origem aos elementos constantes desta Prestação de Contas.

O exame foi efetuado por amostragem na extensão julgada necessária nas circunstancia de acordo com as normas aplicadas no Serviço Público.

A documentação comprobatória está revestida nas formalidades legais.

Nos registros e demonstrações contábeis foram observados as normas vigentes, e os princípios de contabilidade geralmente aceitos, ora não se observando quaisquer irregularidades aparente.

Face ao exame, certifico a regularidade das contas no mês de junho de 2021.

Barra Mansa, 26 de junho de 2021.



Sergio Antonio Olympio

Membro do Conselho

CPF nº 006.322.657-01